



POLÍTICAS DO PROGRAMA AGENTE DO PAI

Programa de fidelização, pontuação e recompensas do Trindade Plaza Hotel

1 – OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Agente do Pai é uma iniciativa do Trindade Plaza Hotel criada para **valorizar e premiar** agentes de viagens, agências, operadoras, receptivos e organizadores de grupos que tragam **grupos, excursões e caravanas** para hospedagem no hotel.

O programa tem como objetivo fortalecer parcerias, incentivar a recorrência e reconhecer quem contribui para o crescimento do Trindade Plaza Hotel.

2 – QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do Programa Agente do Pai:

- Agentes de viagens (pessoa física);
- Agências, operadoras e receptivos (pessoa jurídica);
- Organizadores de grupos e excursões.

Para participar, é necessário:

- Realizar o cadastro antes do check-in do grupo;
- Aceitar estas Políticas do programa;
- Informar dados corretos e válidos (CPF ou CNPJ e dados bancários do titular);
- Seguir as regras comerciais e operacionais do Trindade Plaza Hotel.



3 – DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Para facilitar o entendimento do programa, considere as definições abaixo:

- Grupo elegível: grupo com no mínimo 20 hóspedes pagantes;
- Hóspede pagante: hóspede cuja diária foi efetivamente paga ao hotel;
- Cortesia: diária gratuita concedida pelo hotel, que não gera pontos;
- Titular do programa: pessoa física ou jurídica cadastrada, responsável pela reserva e resgate dos pontos;
- Pontos: unidade utilizada para calcular a pontuação e o *cashback* do programa.

4 – CRITÉRIO MÍNIMO DE ELEGIBILIDADE POR GRUPO

Para gerar pontos no Programa Agente do Pai, a reserva deve ser de **grupo com no mínimo 20 hóspedes pagantes**.

Não geram pontos:

- Cortesias concedidas pelo hotel (motoristas, guias, coordenadores, agentes ou outros);
- No-shows, cancelamentos, saídas antecipadas sem cobrança ou diárias não pagas;
- Reservas individuais que não se enquadrem como grupo, salvo autorização prévia do hotel.

Para conferência e validação, o hotel poderá solicitar a lista de hóspedes do grupo ou a confirmação do responsável pela reserva.



5 – CADASTRO, ACEITE E VALIDAÇÃO

O participante deve realizar cadastro prévio fornecendo:

- Nome/Razão Social;
- CPF/CNPJ;
- Endereço;
- Contatos (telefone e e-mail);
- Dados bancário do titular (quando o resgate for em dinheiro).

O cadastro será analisado e confirmado pelo Trindade Plaza Hotel. Após a validação, o participante estará apto a gerar e resgatar pontos.

O hotel poderá recusar, suspender ou cancelar o cadastro em caso de:

- Informações incorretas ou inconsistentes;
- Suspeita de fraude;
- Descumprimento destas Políticas;
- Práticas que prejudiquem a imagem ou bom relacionamento com o hotel.

6 – REGRAS DE PONTUAÇÃO

Os pontos do Programa Agente do Pai são calculados somente sobre serviços efetivamente contratados, utilizados e pagos ao Trindade Plaza Hotel.

Hospedagem:

- 1 hóspede hospedado por 1 diária = 1 ponto;
- 1 hóspede hospedado por 2 diárias = 2 pontos;
- A pontuação é proporcional ao número de diárias pagas.

Refeições (almoço, jantar e café da manhã extra):

- 1 hóspede / 1 refeição = 0,25 ponto;
- 1 hóspede / 2 refeições = 0,50 ponto;



- 1 hóspede / 3 refeições = 0,75 ponto;

Importante: as refeições geram pontos apenas quando contratadas e faturadas diretamente pelo Trindade Plaza Hotel.

Passeios parceiros:

- 1 hóspede / 1 passeio = 0,25 ponto.

Importante: os passeios geram pontos somente quando adquiridos por meio do Trindade Plaza Hotel.

Parque ou clube parceiro:

- 1 hóspede / 1 ingresso = 0,50 ponto.

Importante: Os ingressos do parque ou clube pontuam apenas quando vendidos pelo Trindade Plaza Hotel.

Conferência e ajustes

- Os pontos podem ter valores decimais (como 0,25 ponto);
- O hotel poderá conferir e ajustar a pontuação, sempre com base em relatório, comprovantes e documentos de faturamento, entrada e comparecimento.

7 – CONVERSÃO DE PONTOS EM CASHBACK (FAIXAS)

Após consolidação dos pontos, aplica-se o valor por ponto conforme faixas, a partir de:

- 150 a 250 pontos: R\$ 1,50 por ponto;
- 251 a 350 pontos: R\$ 1,75 por ponto;
- 351 a 450 pontos: R\$ 2,00 por ponto;
- 451 a 550 pontos: R\$ 2,25 por ponto;
- Acima de 551 pontos: R\$ 2,50 por ponto.



Condição mínima para resgate:

- O resgate poderá ser solicitado somente a partir de 150 pontos acumulados;
- Pontuação abaixo desse valor permanece guardadas e continuam acumulando, respeitando o prazo de validade dos pontos.

8 – VALIDADE E PRAZO DOS PONTOS

Os pontos do Programa Agente do Pai têm validade de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, contado a partir da data de check-in do primeiro grupo que gerou pontuação.

O pedido de resgate deve ser feito dentro desse prazo de 1 ano.

Após o vencimento, os pontos expiram e não poderão ser utilizados, salvo em casos de campanhas específicas pelo Trindade Plaza Hotel.

9 – FORMAS DE RESGATE

O participante poderá escolher uma das opções abaixo para utilizar seus pontos:

Transferência bancária (dinheiro):

- Pagamento por transferência para a conta do titular cadastrado (pessoa física ou jurídica);
- O hotel poderá solicitar documentos para confirmar a titularidade da conta.

Voucher de hospedagem:

- Crédito para desconto em futuras reservas no Trindade Plaza Hotel;
- Sujeito à disponibilidade e às regras de tarifa vigente;



- Não cumulativo com promoções específicas, quando aplicável;
- O prazo de validade do voucher será informado no momento da emissão.

Importante: o voucher é nominal (pessoas ou empresa cadastrada) e possui regras próprias de uso, descritas no próprio documento do voucher.

10 – COMO SOLICITAR O RESGATE

O pedido de resgate deve ser feito pelos canais oficiais do Trindade Plaza Hotel, por meio da Central de Reservas ou do Departamento Comercial.

Para conferência e validação, o hotel poderá solicitar algumas informações, como:

- Identificação do grupo;
- Datas de hospedagens;
- Informações sobre consumo, passeios ou ingressos;
- Dados bancários atualizados, quando o resgate for em dinheiro.

O resgate será realizado após:

- Conferência final da pontuação;
- Confirmação de que o grupo teve o pagamento integral realizado;
- Aprovação da direção do hotel;
- Pagamento do cachback após solicitado, será transferido em até 2 dias úteis.

11 – REGRAS DE CONDUTA E INTEGRIDADE

O Programa Agente do Pai é baseado na confiança, transparência e parceria entre o participante e o Trindade Plaza Hotel.



Não são permitidas práticas, como:

- Alterar ou criar listas de hóspedes para aumentar pontuação;
- Simular compras de passeio, ingressos ou serviços;
- Utilizar dados de terceiros sem autorização;
- Adotar práticas enganosas com cliente ou com o hotel.

Em caso de suspeita ou confirmação de irregularidades, o hotel, poderá:

- Suspende temporariamente ou pontos e o resgate;
- Solicitar documentos para conferência;
- Cancelar a participação no programa e os pontos gerados;
- Adotar as medidas administrativas ou legais cabíveis.

12 – COMUNICAÇÃO, IDENTIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE MARCA

O participante não está autorizado a se apresentar como representante oficial do Trindade Plaza Hotel, salvo quando houver instrumento formal assinado.

O uso de marca e materiais do hotel deve seguir orientação do Comercial/Marketing e não pode sugerir vínculo institucional indevido.

13 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Os dados informados no Programa Agente do Pai serão utilizados exclusivamente para:

- Cadastro e administração do programa;
- Conferência de pontuação e resgates;
- Comunicação entre o hotel e o participante;
- Comunicados do hotel;
- Prevenção de fraudes;
- Cumprimento de obrigações legais e fiscais.



O Trindade Plaza Hotel adota medidas de segurança para proteger as informações coletadas.

O participante declara que possui autorização para fornecer os dados necessários do grupo, como lista de hóspedes, quando solicitada pelo hotel.

14 – ASPECTOS FISCAIS E RESPONSABILIDADES

O participante é responsável pelas obrigações fiscais relacionadas ao recebimento do cashback, de acordo com sua condição de pessoas física ou jurídica, e com a legislação vigente.

Quando necessário, o Trindade Plaza Hotel poderá solicitar documentos, recibos ou a emissão de nota fiscal, conforme exigências legais e regras internas do hotel.

15 – ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

O Trindade Plaza Hotel poderá, quando necessário, realizar ajustes no Programa Agente do Pai, como alteração de regras, faixas de pontuação ou valores, bem como suspender ou encerrar o programa.

Sempre que houver mudanças, os participantes serão informados pelos canais oficiais do hotel.

Em caso de encerramento do programa, o hotel informará os prazos e as condições para o resgate de pontos já existentes, respeitando a legislação e a viabilidade operacional, compromissos firmados e direitos.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no Programa Agente do Pai implica a aceitação destas Políticas.



Situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela direção do Trindade Plaza Hotel.

Para garantir organização e segurança, todo contato, negociação e validação relacionadas ao programa, devem ser realizados por meio da Central de Reservas / Departamento Comercial, que também deverá constar como remetente ou assinatura em comunicações e propostas do programa.

17 – CANAIS OFICIAIS DO PROGRAMA

Todos os assuntos relacionados ao Programa Agente do Pai devem ser tratados exclusivamente pelos canais oficiais do Trindade Plaza Hotel:

- Central de Reservas / Departamento Comercial.
- E-mail: reservas@trindadeplazahotel.com.br
- WhatsApp: +55 (62) 3110-0801
- Telefone: +55 (62) 3110-0101

Em caso de denúncia de irregularidades por parte de terceiros ou qualquer colaborador ou parceiro do Trindade Plaza Hotel Ltda., que detêm a responsabilidade deste programa, o canal apropriado para qualquer relato, será através do e-mail: ouvidoria@trindadeplazahotel.com.br

18 – RESPONSABILIDADE DESTE DOCUMENTO

Este documento, que tem sua versão 1.0/2026 e as políticas constantes nele, são de responsabilidade direta, objetiva e total da empresa Trindade Plaza Hotel Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.173.449/0001-78.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2025.

Trindade Plaza Hotel Ltda.